

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1167

Sexta - Feira, 23 de Julho de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Araguari

Errata

Na edição do Correio Oficial de Araguari publicada em 21 de julho de 2021 verificou-se que houve equívoco quanto a digitação do número da edição, conforme demonstrado abaixo:

Dessa forma, comunica a todos os interessados que a edição eletrônica já foi corrigida em mesma data e que na presente edição de 23 de julho de 2021 corrige-se o erro identificado.

Na primeira página Onde se lê:

Nº 1165

Lê-se:

Nº 1166

Nas páginas posteriores Onde se lê:

Edição 1165

Lê-se:

Edição 1166

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME/ FANT: RICK SOM – CNPJ: 10.620.186/0001 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2021 oriunda do Pregão Presencial n.º 034/2021 – RP n.º 029/2021 – Processo n.º 061/2021 – Contrato Administrativo n.º 006/2021 - Objeto: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCO E ARQUIBANCADAS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Valor Total Estimado: R\$151.982,20 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) – Vigência: 16/06/2021 à 16/06/2022 nos termos da Ata de Registro de Preço n.º 075/2021 – Dotação: 13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00 – FICHA: 1025 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de julho de 2021 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 – PROCESSO nº 1193/2021. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 069/2021, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base nas dotação orçamentária

nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00– Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 635, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designada como gestora do termo de fomento, a Secretária Municipal de Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 22 de julho de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1141/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ANARA SILVEIRA GONCALVES MACHADO DE CAMPOS – CIRURGIÃO DENTISTA REG. 48330

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1142/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ELIANE FERREIRA SALES – SUPERVISOR DE ENSINO REG. 42331

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1143/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ELIZABETH SANTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 24406

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1144/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: EVA DA APARECIDA SANTOS PRADO – SUPERVISOR DE ENSINO REG. 45276

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1145/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT



– Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: HELENA GERMANA GOMES QUINTAL – SUPERVISOR DE ENSINO REG. 23795

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1146/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidor: IZAIAS MENDES APARECIDO – TÉCNICO RAO X REG. 48968

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1147/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidor: JOSÉ ANTONIO LEAO DE OLIVEIRA – MECÂNICO REG. 42714

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1148/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT

– Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor:

JÚLIO CÉSAR PIRES – MOTORISTA D REG. 82570
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1149/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: LÚCIA APARECIDA SOBRINHO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 34843

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1150/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: LUZIA SANT ANA DA SILVA – ORIENTADOR EDUCACIONAL REG. 56189

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1151/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a

seguinte servidora: SIMONE NUNES QUIREZA MONTES – PROFESSOR I REG. 51594

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1152/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: VILMA PEREIRA SILVA – ORIENTADOR EDUCACIONAL REG. 55999

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1153/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria por idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora: MARIA HELENA LOBATO – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 72850

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1154/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. MARIA INES VASCONCELOS DOS REIS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 400435

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1155/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: LEONARDO DAHLKE – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) REG. 400671

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1156/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MAMEDE BARBOSA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 90294

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1157/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES, do cargo de Diretor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1158/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1159/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. JULIANA DIAS OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1160/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ FERNANDO SANTOS no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1161/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA DIAS OLIVEIRA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº: 1162/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0621/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver auxiliando na manuten-



ção dos veículos da frota da Secretaria de Educação, bem como realizando viagens fora do seu horário de trabalho e nos finais de semana, o servidor: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BORGES, matrícula nº: 90.709, ocupante do cargo de: MOTO-RISTA "D".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar à partir de 01/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1163/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0976/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: VANILO NUNES PEREIRA, matrícula nº: 90.772, ocupante do cargo de: "CUIDADOR ESCOLAR".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar à partir de 01/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1164/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0233/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:
Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: FLÁVIO GOMIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº: 83.895, ocupante do cargo de: "AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo a 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1165/2021

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA CECÍLIA DE ARAUJO, do cargo de Secretária Interina de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1166/2021

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. WALDENI MARIA DE ASSIS, do cargo de Secretária Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1167/2021

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. WALDENI MARIA DE ASSIS no cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1168/2021

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS EDUARDO FREIRE no cargo de Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1169/2021

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RUAN PABLO DIAS ANDRADE do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1170/2021

"Nomeia a pessoa que menciona"



O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. VITOR HUGO DE ANDRADE SANTOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1171/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. RUAN PABLO DIAS ANDRADE no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (AÇÚCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação (3690-3035) no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 22 de julho de 2021.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA A FROTA PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação (3690-3035) no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 22 de julho de 2021.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Educação.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 719/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 719/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATADA	COOPDIESEL-COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)	
ENDEREÇO:	RUA SÃO SALVADOR, nº 671, BAIRRO SÃO LUIZ	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
CEP:	38.446-130	
CNPJ	08.562.870/0001-66	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DE POSTO AUTOMOTIVO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SAE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$425.460,00	(quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;

Araguari-MG, 22 de junho de 2021.

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 711/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 711/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATADA	SIDNEY CARLOS DA SILVA ME	
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA HELOISA CURY, Nº 71, BAIRRO PAINEIRAS	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
CEP:	38.445-236	
CNPJ	21.995.096/0001-45	
OBJETO	Registro de Preços para contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na Retro Escavadeira CASE 580L ano 2000, Retro Escavadeira RANDONRK 406B ano 2006, Retro Escavadeira FIATALLIS ano 2003, Retro Escavadeira RANDON RD 406 ano 2013 pertencentes à frota da SAE, com fornecimento de insumos (peças e componentes originais de primeira linha ou genuínos) necessários para a prestação dos serviços.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$574.332,00	(quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto

Araguari-MG, 07 de junho de 2021.

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 715/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da SAE e o parecer da Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 715/2021, cujo objeto é HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATADA	SAGATECH LTDA	
ENDEREÇO:	AV. LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO - 1368 - ESPLANADA	
CIDADE/ESTADO:	BOCAIUVA - MG	
CEP:	39390-000	
CNPJ	25.084.156/0001-29	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, instalação de sistema de medição e monitoramento remoto em todos os pontos de captação subterrânea de água bruta, tratada e distribuída no município de Araguari- MG, através de sistema de automação via telemetria, visando a manutenção dos serviços do sistema de água potável, e instalação de medição de vazão para as estações elevatórias de esgoto (ETE's).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$1.320.900,00	(um milhão trezentos e vinte mil e novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de junho de 2021.

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente – SAE



**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 – PROCESSO 718/2021
INSRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO: 32/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 006	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO: 48 (QUARENTA E OITO) MESES, contados a partir da data prescrita para seu início constante do documento que autorizar a execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço)	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 14/07/2021	
CONTRATADA	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO:	AV. RAJA GABAGLIA N° 4055 SALA 415 BAIRRO SANTALÚCIA
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE – MG
CEP:	30350-577
CNPJ	07.806.688/0001-40
OBJETO INICIAL	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de locação de 15 (quinze) impressoras térmicas com as devidas capas para trabalho em campo , objetivando dar continuidade na leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água e esgoto mensalmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 957-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P. VL. MENSAL X48 MESES	R\$223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

VITOR CARULLA FILHO - Superintendente SAE
Araguari-MG, 14 de julho de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 – PROCESSO 717/2021
INSRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO: 33/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 007	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO : 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, contados a partir da data prescrita para seu início constante do documento que autorizar a execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço)	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 14/07/2021	
CONTRATADA	ALKACON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI
ENDEREÇO:	AV. BAHIA 150, BAIRRO SANTE HELENA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-188
CNPJ	04.496.124/0001-60
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em interrupção visitas e reestabelecimento do fornecimento de água, em conformidade com Art. 40 da Lei Federal 11.445/2007 e demais especificações do Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)

VITOR CARULLA FILHO - Superintendente SAE
Araguari-MG, 14 de julho de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021 – PROCESSO 711/2021
INSRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO: 36/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 008	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 22 de julho de 2021 e 22 de julho de 2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22 de julho	
CONTRATADA	SIDNEY CARLOS DA SILVA ME
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA HELOISA CURY, N°71, BAIRRO PAINEIRAS
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38.445-236
CNPJ	21.995.096/0001-45
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na Retro Escavadeira CASE 580L ano 2000, Retro Escavadeira RANDON RK 406B ano 2006, Retro Escavadeira FIATALLIS ano 2003, Retro Escavadeira RANDON RD 406 ano 2013 pertencentes à frota da sae, com fornecimento de insumos (peças e componentes originais de primeira linha ou genuínos) necessários para a prestação dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$717.915,00 (setecentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO COM DESCONTO	R\$574.332,00 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais)
PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO	20% PARA CADA RETRO (Vinte por cento)

VITOR CARULLA FILHO - Superintendente SAE
Araguari-MG, 22 de julho de 2021

**Na Ementa da PORTARIA Nº 1138/2021,
de 21/07/2021**

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VICTOR CÉSAR CASSIMIRO DOS SANTOS, do cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.
Leia-se:

...

Art. 1º - Exonerar o Sr. VICTOR CÉSAR CASSIMIRO DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Referência : Processo n.º 0057/2021

Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2021

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM PREÇO ESTIMADO, SOB RÉGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do Capítulo VIII, subitem 8.4 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal; CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante VILMA CONSTRUTORA, EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.686.996/0001-70, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS apresentados pela licitante PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.586.535/0001-42, em face das licitantes PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 15.625.964/0001-00 e JOÃO CARLOS MEIRA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.675.772/0001-91, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem



qualquer retificação.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela licitante GRS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.525.242/0001-39, em relação à sua inabilitação e ainda em relação às habilitações das licitantes TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 54.833.194/0001-40, PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 15.625.964/0001-00, GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.410.984/0001-53 e LIMPEBRAS AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.609.820/0001-85, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação NÃO CONHECEU DO RECURSO apresentado pela licitante CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, ante a sua intempestividade, apresentado após o exaurimento do prazo previsto no art. 109, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em afronto ao subitem 8.1 do Ato Convocatório, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS apresentados pelas licitantes VILMA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.686.996/0001-70, PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.586.535/0001-42, GRS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.525.242/0001-39, permanecendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação, ratificando assim a fundamentação apresentada pela CPL ao não exercer juízo de retratação para fins de reforma do ato administrativo recorrido – fase de habilitação.

Por ratificar integralmente as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo NÃO CONHECER DO RECURSO apresentado pela licitante CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, eis que apresentado de forma intempestiva, contrariando o art. 109, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e o subitem 8.1 do Ato Convocatório, como bem analisou a CPL, haja vista, que o prazo final exauriu em 12/07/2021 e as razões recursais foram apresentadas de forma eletrônica somente na data de 13/07/2021, conforme comprovantes devidamente colados aos autos do processo licitatório.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 8.4 do Ato Convocatório, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados pelas VILMA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.686.996/0001-70, PORTO RAMOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.586.535/0001-42, GRS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.525.242/0001-39, nos exatos termos das informações prestadas e julgamentos proferidos, sem quaisquer inserções de emendas, protestos ou considerações por parte desta autoridade, eis que não deparei com elementos para reformar a decisão administrativa recorrida, e ainda por NÃO CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.367.118/0001-40, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido, sem quaisquer inserções de emendas, protestos ou considerações por parte desta mesma autoridade responsável pelo enfrentamento de todos os recursos administrativos manejados de forma da lei.

Assim ratificamos integralmente as informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 012/2021, cujas informações e decisões administrativas foram externadas de forma expressa, devidamente rubricadas e assinadas pelos seus membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 8.4 do Ato Convocatório.

Ratificamos informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação às mesmas, fosse processada alguma reforma ou emenda, mantendo em definitivo as decisões administrativas conforme apresentado para a devida avaliação e apreciação por parte deste julgador.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos da fase de proposta comercial, buscando após o exaurimento da fase de propostas, a declaração da licitante vencedora em relação ao objeto desta licitação, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 0057/2021, Concorrência Pública nº 001/2021, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame – fase de proposta comercial.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos. PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei. Araguari-MG, 23 de julho de 2021.

Antônio Cafrune Filho

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 148/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio nº 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 14:00 do dia 10 de agosto de 2021. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

FORNECEDOR: ARALAT – ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA - EPP- CNPJ: 02.188.961/0001-05 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - RP Nº 028/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CEMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 15/07/2021 à 15/07/2022 – Valor da Ata: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 15 de julho de 2021.

FORNECEDOR: COMERCIAL MAURISTELA LTDA- ME - CNPJ: 19.103.290/0001-27 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - RP Nº 028/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CEMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 15/07/2021 à 15/07/2022 – Valor da Ata: R\$ 46.008,00



(quarenta e seis mil, oito reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 15 de julho de 2021.

FORNECEDOR: T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 37.041.642/0001-49 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - RP Nº 028/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CEMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 15/07/2021 à 15/07/2022 – Valor da Ata: R\$ 377.650,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 15 de julho de 2021.

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON - LTDA - CNPJ: 38.484.523/0001-23 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - RP Nº 028/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CEMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 15/07/2021 à 15/07/2022 – Valor da Ata: R\$ 498.962,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 15 de julho de 2021.

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON - LTDA - CNPJ: 38.484.523/0001-23 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 036/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - RP Nº 015/2021 - Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS. Especificado(s) no(s) item(ns) 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2021 à 13/07/2022 – Valor da Ata: R\$79.636,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais)

- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APÓSTOLO DA SILVA - 13 de julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº.088/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.056/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa – F.A.Z. ANÁLISES LTDA, que apresentou um valor global de R\$ 110.406,17 (cento e dez mil, quatrocentos e seis reais, dezessete centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 21 de julho de 2021. MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO – Secretária Municipal Interina de Agricultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 089/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ROTINAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº.089/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.057/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa – REFEIÇÕES & CIA LTDA – ME, que apresentou um valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 21 de julho de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.



Correio Oficial

Acompanhe pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

(34) 3690 3073

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

() Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*



FORNECEDOR: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ: 11.286.215/0001-37 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - RP Nº 026/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES, TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADA EM CBUQ, PARA SEREM IMPLANTADAS EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2021 à 13/07/2022 – Valor da Ata: R\$ 366.470,72 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais, setenta e dois centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – LUIZ FELIPE DE MIRANDA - 13 de julho de 2021.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 251/2019

– O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE NÚMEROS:

608.0219.08.122.0026.2007.33.90.39.00, FONTE 129 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS; .
579.0216.08.131.0025.2007.3.3.90.39.00, FONTE Nº 100;. 660.0219.08.244.0026.2458.3.3.90.39.00, FONTE Nº 129 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS; e.
625.0219.08.244.0026.2101.3.3.90.39.00, FONTE Nº 100 – Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS. A solicitação foi realizada através da Secretaria Municipal de Ação Social, com a concordância da Secretaria Municipal de Gabinete, referente à Tomada de Preços nº 009/2019 – Processo nº 251/2019, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MINAS GERAIS, CONFORME LEI Nº 12.232, DE 29-04-2010, APLICANDO-SE DE FORMA COMPLEMENTAR AS LEIS 4.680, DE 18-06-65, E 8.666/93, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PADRÃO CENP. ARAGUARI/MG, 22 de julho de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - FLÁVIO SOARES.

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 074/2021 - CREDENCIAMENTO Nº. 010/2021

Espécie: Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25 caput da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGOS DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DE INTEGRAÇÃO VIA API OU MEIO MAG-

NÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Processo Nº. 074/2021 - Credenciamento Nº. 010/2021; Favorecido: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB ARACOOB. Araguari, 20 de julho de 2021. Thiago Rafael Dias Faria – Secretário Municipal de Fazenda.

FORNECEDOR: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 05.908.781/0001-30 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 242/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2020 - RP Nº 091/2020 – Objeto a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, WEBCAM COM MICROFONE EMBUTIDO, CAIXAS DE SOM E FONES DE OUVIDO COM MICROFONE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 125/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 15/07/2021 à 15/07/2022 – Valor da Ata: R\$ 35.805,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO – WESLEY MARCOS LUCAS MEN-

DONÇA - 15 de julho de 2021.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 110/2021 - RP: 088/2021 – PROCESSO Nº 170/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA COM A CRIAÇÃO DE MAPA MDT E MDS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO EM TODO O PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, ORTOFOTOS E PERFILAMENTO A LASER DE TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO LICENCIAMENTO DE USO PERMANENTE DO SISTEMA GEORREFERENCIADO – SIG (COM IMPLANTAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA PLENO USO DA CONTRATANTE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/08/2021 às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações>, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 22 de julho de 2021. Thiago Rafael Dias Faria – Secretário Municipal de Fazenda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Resolve,

Publicar resultado do Processo Seletivo Edital nº 003/2021, destinado à contratação temporária de Supervisor Clínico Institucional do CAPS I, CAPS AD e CAPS INFANTO JUVENIL

Supervisor Clínico Institucional

Caps

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Prova teórica	Títulos	Média final
1	2091737	Camila Rosa De Alvarenga	80,00	20,00	100,00
2	2091733	Michelle Ferreira Martins	70,00	18,00	88,00
3	2091730	Rodrigo Mendes D Angelis	70,00	16,00	86,00
4	2091707	Ana Luiza De Mendonça Oliveira	65,00	16,00	81,00
5	2091720	Marisa Alves Dos Santos	60,00	20,00	80,00
6	2091704	Ellen Cristina Moronte	65,00	12,00	77,00
7	2091714	Aline Fernandes Alves	60,00	16,00	76,00
8	2091727	Simone Maia Oberlaender	55,00	20,00	75,00
9		Rafael de Mendonça Silva	65,00	4,00	69,00
10	2091711	Guilherme Bessa Ferreira Pereira	55,00	10,00	65,00
11	2091705	Dienay Souza De Oliveira	50,00	14,00	64,00
12	2091697	Bianca Nakamura	55,00	0,00	55,00
13	2091681	Suzana Souza Schiavetto	50,00	0,00	50,00
Reprovado	2091700	Ana Beatriz Cardoso Vieira	40,00	S/ Nota	40,00
Ausente	2091731	Nayara Machado De Sousa	Ausente	S/ Nota	0,00

Araguari, 20 de julho de 2021

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Marcos Vinícius de Lima Rodrigues

Secretário de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



SEJA VOCÊ O FISCAL DA COVID-19

AJUDE ARAGUARI!

Denuncie:

- ✓ Festas
- ✓ Eventos
- ✓ Aglomerações

**DISK
COVID-19**



**(34)
991583100**



**PREFEITURA
DE ARAGUARI**